



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itagimirim

1

Quarta-feira • 30 de Março de 2022 • Ano • Nº 1544

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itagimirim publica:

- Decreto nº 046/2022.
- Decreto nº 047/2022.
- Decreto nº 048/2022.
- Decreto nº 049/2022.
- Decreto nº 050/2022.
- Decreto nº 051/2022.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Luis Carlos Junior Silva de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Rua São João, 01 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 7NYPX1NVKNXRNFTLSQDN2W

## Decretos



**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM**  
GABINETE DO PREFEITO

UMA  
NOVA  
HISTÓRIA

### DECRETO Nº 046/2022

Dispõe sobre a nomeação de servidor para Cargo Público de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Itagimirim e dá outras providências.

**Luiz Carlos Júnior Silva de Oliveira**  
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM – ESTADO DA BAHIA

*No uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;*

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal nº 315, de 1/04/2019 que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal;

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica nomeada, a Senhora **EMILLE ANDRADE ROSA**, portadora do CPF nº 070.538.545-07, para o cargo de ASSISTENTE AUXILIAR, lotado na Controladoria Geral do Município.

**Art. 2º** – A servidora fica exonerada do seu cargo anterior de ASSISTENTE AUXILIAR, lotado na Secretaria de Administração e Finanças.

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2022.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Itagimirim – Bahia, 30 de março de 2022.  
60º aniversário de Emancipação Político-Administrativa  
2º ano do Governo 'Itagimirim, UMA NOVA HISTÓRIA

**Luiz Carlos Júnior Silva de Oliveira**  
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM



Fone (73) 3289.2140 | CNPJ. 13.634.969/0001-66 | Rua São João, nº 1, centro – Itagimirim / BA. CEP: 45.850-000



**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM**  
GABINETE DO PREFEITO

UMA  
NOVA  
HISTÓRIA

**DECRETO Nº 047/2022**

Dispõe sobre a nomeação de servidor para Cargo Público de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Itagimirim e dá outras providências.

**Luiz Carlos Júnior Silva de Oliveira**  
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM – ESTADO DA BAHIA

*No uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;*

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal nº 315, de 1/04/2019 que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica nomeado, o Senhor **LINDOMAR NASCIMENTO MUNIZ**, portador do CPF nº 523.329.185-15, para o cargo de Diretor de Controle de Digitalização e Arquivamento, lotado na Secretaria de Administração e Finanças.

**Art. 2º** – O servidor fica exonerado do seu cargo anterior de ASSISTENTE AUXILIAR, lotado na Secretaria de Administração e Finanças.

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2022.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Itagimirim – Bahia, 30 de março de 2022.**  
60º aniversário de Emancipação Político-Administrativa  
2º ano do Governo 'Itagimirim, UMA NOVA HISTÓRIA

**Luiz Carlos Júnior Silva de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM**



Fone (73) 3289.2140 | CNPJ. 13.634.969/0001-66 | Rua São João, nº 1, centro – Itagimirim / BA. CEP: 45.850-000



**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM**  
GABINETE DO PREFEITO

UMA  
NOVA  
HISTÓRIA

**DECRETO Nº 048/2022**

Dispõe sobre a nomeação de servidor para Cargo Público de Provedimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Itagimirim e dá outras providências.

**Luiz Carlos Júnior Silva de Oliveira**  
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM – ESTADO DA BAHIA

*No uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;*

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal nº 315, de 1/04/2019 que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica nomeado, o Senhor **WESLEI DIAS DA SILVA**, portador do CPF nº 056.203.165-05, para o cargo de Oficial de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** – O servidor fica exonerado do seu cargo anterior de SECRETÁRIO EXECUTIVO, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2022.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Itagimirim – Bahia, 30 de março de 2022.  
60º aniversário de Emancipação Político-Administrativa  
2º ano do Governo 'Itagimirim, UMA NOVA HISTÓRIA

**Luiz Carlos Júnior Silva de Oliveira**  
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM



Fone (73) 3289.2140 | CNPJ. 13.634.969/0001-66 | Rua São João, nº 1, centro – Itagimirim / BA. CEP: 45.850-000



**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM**  
GABINETE DO PREFEITO

UMA  
NOVA  
HISTÓRIA

**DECRETO Nº 049/2022**

Dispõe sobre a nomeação de servidor para Cargo Público de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Itagimirim e dá outras providências.

**Luiz Carlos Júnior Silva de Oliveira**  
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM – ESTADO DA BAHIA

*No uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;*

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal nº 315, de 1/04/2019 que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica nomeada, a Senhora **NICOLLE AGATHA SILVA VIANA**, portadora do CPF nº 859.018.175-83, para o cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** – A servidora fica exonerada do seu cargo anterior de ASSISTENTE AUXILIAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2022.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Itagimirim – Bahia, 30 de março de 2022.**  
60º aniversário de Emancipação Político-Administrativa  
2º ano do Governo 'Itagimirim, UMA NOVA HISTÓRIA

**Luiz Carlos Júnior Silva de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM**



Fone (73) 3289.2140 | CNPJ. 13.634.969/0001-66 | Rua São João, nº 1, centro – Itagimirim / BA. CEP: 45.850-000



**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM**  
GABINETE DO PREFEITO

UMA  
NOVA  
HISTÓRIA

**DECRETO Nº 050/2022**

Dispõe sobre a nomeação de servidor para Cargo Público de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Itagimirim e dá outras providências.

**Luiz Carlos Júnior Silva de Oliveira**  
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM – ESTADO DA BAHIA

*No uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;*

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal nº 315, de 1/04/2019 que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica nomeado, o Senhor **MAXSUEL LIMA DA SILVA**, portador do CPF nº 162.061.887-79, para o cargo de ASSISTENTE AUXILIAR, lotado na lotado na Secretaria de Administração e Finanças..

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos para o dia 21 de março de 2022.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Itagimirim – Bahia, 30 de março de 2022.**  
60º aniversário de Emancipação Político-Administrativa  
2º ano do Governo 'Itagimirim, UMA NOVA HISTÓRIA

**Luiz Carlos Júnior Silva de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM**



Fone (73) 3289.2140 | CNPJ. 13.634.969/0001-66 | Rua São João, nº 1, centro – Itagimirim / BA. CEP: 45.850-000



**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM**  
GABINETE DO PREFEITO

UMA  
NOVA  
HISTÓRIA

**DECRETO Nº 051/2022**

Dispõe sobre a nomeação de servidor para Cargo Público de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Itagimirim e dá outras providências.

**Luiz Carlos Júnior Silva de Oliveira**  
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM – ESTADO DA BAHIA

*No uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;*

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal nº 315, de 1/04/2019 que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica nomeado, o Senhor **WLLIAN SANTOS SILVA**, portador do CPF nº 028.001.735-99, para o cargo de Coordenador de Esportes, lotado na lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos para o dia 21 de março de 2022.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Itagimirim – Bahia, 30 de março de 2022.**  
60º aniversário de Emancipação Político-Administrativa  
2º ano do Governo 'Itagimirim, UMA NOVA HISTÓRIA

**Luiz Carlos Júnior Silva de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM**

Fone (73) 3289.2140 | CNPJ. 13.634.969/0001-66 | Rua São João, nº 1, centro – Itagimirim / BA. CEP: 45.850-000